PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 04/04/06
Auric

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2944

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA – ASSOCIAÇÃO BANESTES GRANDE VITÓRIA – ABV.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO BANESTES GRANDE VITÓRIA – ABV"**, com sede à Rua Manoel Bandeira s/nº - Bairro São Diogo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 31 de março de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo: 16717/2006.
LPA.